

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1125 de 13/10/95

DECRETO Nº 8828/95
de 03 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 237.055,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 237.055,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10			
20.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.055,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS			
55.30			
55.30-1060328.2027	Coleta e Tratamento do Lixo		
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
20.30			
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.055,00	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS			
20.50			
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção		
20.50-3120	Material de Consumo	5.000,00	

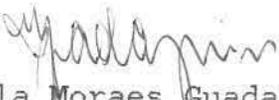
[Handwritten signature and initials]

cont. do Decreto nº 8828/95 - fls. nº 02.

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1060328.2057	Limpeza Urbana	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	230.000,00

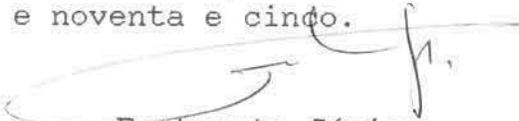
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos